Camara

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.264, de 12 de janeiro de 1994.

ELEVA A CAPACIDADE DE VEÍCULOS DO PONTO DE TAXIS "9 de Julho".

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de conceder maiores facilidades aos usuários de taxis, principalmente na parte central da cidade,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O Ponto de Taxis "9 de Julho, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, passa a ter capacidade para 6 (seis) veículos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de janeiro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MARIALVA NUNES DA SILVA
-Resp.p/Diretora da Secretaria-